



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.544/2016, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o memorando nº 001/2016 da Farmacêutica Mirian Antunes de Lima, comunicando conduta indevida – desligamento voluntário da geladeira que armazena imunobiológicos da farmácia do Hospital Municipal, causando perda de soros - pela Servidora Municipal Flaviana Pontes Soares;

Considerando, ainda, o Memorando Interno nº 013 PMC/SMS/GS, encaminhado à Procuradoria Geral do Município solicitando providências a respeito da conduta acima descrita;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar possível conduta indevida na Farmácia Do Hospital Municipal de Cuité, praticado pelo (a) Servidor (a) Municipal FLAVIANA DE PONTES SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula F2301562001, consoante dos documentos anexos.

Art. 2º - Designar: o Bel. David da Silva Santos, inscrito no CPF nº 043.739.844-76, a Srª. Gilzilene Azevedo Dantas, matrícula

C53002 e a Srª. Gladênia Maria do Nascimento Souza, matrícula A55001; nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 19 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 035/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) VALMY PONTES BRITO, Matrícula F26018, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 20/01/2016 a 18/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Concessão a Servidora Municipal e toma outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal nº, 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 28 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Protocolo nº050/2016, solicitando afastamento de suas funções em virtude de Matrimônio, conforme Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal IVANILDO SILVA, matrícula F60001, ocupante da Função de Porteiro, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08(oito) dias consecutivos, com início no dia 05 de Fevereiro de 2016, em virtude do seu casamento, com base no Art. 98, III, “a” da lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

Considerando requerimento protocolado no dia 02 de Fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 062/2016,

Considerando finalmente, o despacho do Departamento de Recursos Humanos dispondo sobre a possibilidade da concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) Servidor (a) Municipal Sr (a). ERIC SPENCER RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula F49001, ocupante da Função de Educador Físico, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Elça de Carvalho da Fonseca, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, do prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de Fevereiro de 2016 e término no dia 02 de Fevereiro de 2019, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do Serviço Público, de acordo com o Art. 94, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB. Redação dada pela Lei 990, de 14 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Abril de 2010, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 232/2010,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ALDENIRA OLIVEIRA COSTA CASADO, Matrícula E19108, ocupante da função de Professor PA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Venâncio dos Santos e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 10/02/2016 a 10/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 29 de Outubro de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 611/2014,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Matrícula E19112, ocupante da função de Professor PA3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eudócia Alves dos Santos, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 11/02/2016 a 11/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de Dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 756/2014,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA JOSÉ MARIANO DA SILVA, Matrícula E02135, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Elça Carvalho da Fonseca, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 1998/2008, a serem gozadas no período de 11/02/2016 a 11/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 27 de Agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 533/2015,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) LUCIANO LUNA GOROROBA, Matrícula E20011, ocupante da função de Professor PBB2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2002/2012, a serem gozadas no período de 02/02/2016 a 02/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 04 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 001/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal, Sr(a) JOSEANE DA ROCHA DANTAS CAVALCANTI, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador da Atenção Primária em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, gozadas no período de 10/01/2016 a 08/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 031.901.994-26, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo e Operacional, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARINALVA SOARES DA COSTA, inscrita no CPF nº 021.698.234-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Copa e Cozinha, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS,

conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JAMES AZEVEDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 009.652.204-60, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Revoga Portaria que especifica e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Processo nº 100/1998, em tramitação no IMPSEC, que trata da análise da legalidade de PENSÃO POR MORTE,

Considerando o Relatório expedido pelo IMPSEC, constante nos autos do processo nº 100/1998, que concluiu pela adoção de providências necessárias de sanar as inconformidades descritas no referido relatório,

Considerando, a competência para concessão dos benefícios de aposentadorias e pensão é do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do seu Presidente,

Considerando finalmente que a Administração Municipal deverá rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 070, de 01 de Março de 1999, que “De acordo com o Artigo 213 da Lei Municipal 281/92,

“CONCEDE, Pensão por Morte à Sra. Maria dos Prazeres Pereira, pelo falecimento do funcionário Manoel Cosme Dias, Matrícula B04001.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Revoga Portaria que especifica e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Processo nº 063-A/1999, em tramitação no IMPSEC, que trata da análise da legalidade de PENSÃO POR MORTE,

Considerando o Relatório expedido pelo IMPSEC, constante nos autos do processo nº 063-A/1999, que concluiu pela adoção de providências necessárias de sanar as inconformidades descritas no referido relatório,

Considerando, a competência para concessão dos benefícios de aposentadorias e pensão é do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do seu Presidente,

Considerando finalmente que a Administração Municipal deverá rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade,

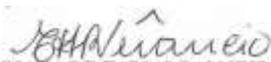
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 319, de 23 de Novembro de 1999, que “De acordo com o Artigo 201, V da Constituição Federal, e Art. 215, I “a” da Lei Municipal 281/92, “CONCEDE, Pensão por Morte ao Sr. Roseno da Silva Brito, pelo falecimento da funcionária Benedita Xavier da Silva Brito, Matrícula E02011.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DORGIVAL DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 065.370.694-40, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastramento de Água, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

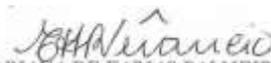
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EXPEDITO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 308.739.754-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Laser, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

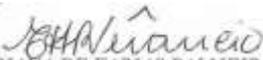
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. NÚBIA FÉLIX DE LIMA, inscrita no CPF nº 041.319.484-19, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo CC6, com lotação no Gabinete da Prefeita, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

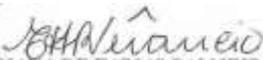
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA LUDUVICO, inscrito no CPF nº 645.742.104-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial, símbolo CC4, com lotação no Gabinete da Prefeita, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

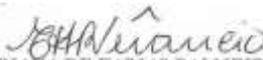
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. PATRÍCIA SIMONE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 092.165.564-98, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Elça Carvalho da Fonsêca”, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

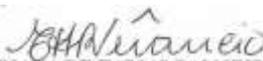
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VERÔNICA MEDEIROS DE AZEVEDO LEITE, inscrito no CPF nº 376.217.854-20, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Comunicação e Articulação Política, símbolo CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. COSMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 978.337.204-10, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. COSMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 978.337.204-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ IVAN SILVA E MELO, inscrito no CPF nº 873.548.454-34, do Cargo em Comissão de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoarifado, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. JOSÉ IVAN SILVA E MELO, inscrito no CPF nº 873.548.454-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arborização, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Handwritten signature and stamp of EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO, Prefeita Constitucional de Cuité.

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS NASCIMENTO AZEVEDO, inscrita no CPF nº 768.535.944-87, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Handwritten signature and stamp of EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO, Prefeita Constitucional de Cuité.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE 2015

ESPAÇO INSUFICIENTE - Ver tabela ao lado

Table with columns: Conta, Descrição da Receita, Data, Débito, Crédito, Saldo. Includes sub-tables for 'Subsistema - SIA' and 'Subsistema - SIA'.

Table with columns: Unidade, Descrição da Receita, Valor, etc. Includes sub-tables for 'RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO ATUAL'.

Tabela 11 - Demonstrativo da Projeção Financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Table with columns: ANOS, CATEGORIA, SALARIO, CONTRIBUICAO, PREVIDENCIA, RESERVA, and SALDO. It shows financial projections for various categories from 2015 to 2025.

Table with columns: ANOS, CATEGORIA, SALARIO, CONTRIBUICAO, PREVIDENCIA, RESERVA, and SALDO. It shows financial projections for various categories from 2015 to 2025.

Fonte: 1 - Base demográfica elaborada a partir dos dados do IBGE (2014), com o crescimento da população estimado em 1,1% ao ano, e a projeção de mortalidade de acordo com o IBGE (2014).

ESTADO DA PARAIBA - 04-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Includes a detailed table of revenues and expenses.

Table with columns: Descrição, Valor, and other financial metrics. It provides a detailed breakdown of financial data.

ANEXO III - Demonstrativo da Projeção Financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Includes a large table with columns for years, categories, and financial values, along with a 'MUDA A REGISTRAR' section.

ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CUITÉ (IMPSECO)
 Relatório resumido da execução orçamentária
 administrativo das receitas e despesas mensais em 2015
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório: Ano: 2015 Meses: 11/2015 12/2015 Período: 01/2015 12/2015
 Fy (Folha): 2014 Período Anual: 01/2015 12/2015 Semestre An: 07/2015 12/2015
 RREO - ANEXO IV (LRF, art. 13, inciso II)

FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	RECEITAS		DEBITOS		RECURSOS		RECURSOS
			RECEITAS	DEBITOS	RECURSOS	RECURSOS			
...

MARINA REBELO SILVA SANTOS BRUNO
 CUITÉ

ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CUITÉ (IMPSECO)
 Relatório resumido da execução orçamentária
 administrativo das receitas e despesas mensais em 2015
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório: Ano: 2015 Meses: 11/2015 12/2015 Período: 01/2015 12/2015
 Fy (Folha): 2014 Período Anual: 01/2015 12/2015 Semestre An: 07/2015 12/2015
 RREO - ANEXO IV (LRF, art. 13, inciso II)

FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	RECEITAS		DEBITOS		RECURSOS		RECURSOS
			RECEITAS	DEBITOS	RECURSOS	RECURSOS			
...

MARINA REBELO SILVA SANTOS BRUNO
 CUITÉ

ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CUITÉ (IMPSECO)
 Relatório resumido da execução orçamentária
 administrativo das receitas e despesas mensais em 2015
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório: Ano: 2015 Meses: 11/2015 12/2015 Período: 01/2015 12/2015
 Fy (Folha): 2014 Período Anual: 01/2015 12/2015 Semestre An: 07/2015 12/2015
 RREO - ANEXO IV (LRF, art. 13, inciso II)

FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	RECEITAS		DEBITOS		RECURSOS		RECURSOS
			RECEITAS	DEBITOS	RECURSOS	RECURSOS			
...

MARINA REBELO SILVA SANTOS BRUNO
 CUITÉ

ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CUITÉ (IMPSECO)
 Relatório resumido da execução orçamentária
 administrativo das receitas e despesas mensais em 2015
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório: Ano: 2015 Meses: 11/2015 12/2015 Período: 01/2015 12/2015
 Fy (Folha): 2014 Período Anual: 01/2015 12/2015 Semestre An: 07/2015 12/2015
 RREO - ANEXO IV (LRF, art. 13, inciso II)

FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	FUNÇÃO DE CUITÉ	RECEITAS		DEBITOS		RECURSOS		RECURSOS
			RECEITAS	DEBITOS	RECURSOS	RECURSOS			
...

MARINA REBELO SILVA SANTOS BRUNO
 CUITÉ

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br